



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

ERRATA
PORTARIA Nº 103/2026

Na Portaria Nº103/2026 do Município de Areia Branca-SE, de 20 de Abril de 2026 publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1.978/2026.

ONDE LÊ-SE:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QAUDRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO PEDRINHAS. neste município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (termo de referência) deste Edital.	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses consecutivos, contada da prolação da ordem de fornecimento. O termo contratual poderá ser prorrogado, na forma do artigo 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 c/c Art. 105 e Art. 111, ambos, da Lei nº 14.133, de 2021.

LEIA-SE:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
ANDRADE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QAUDRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO PEDRINHAS. neste município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (termo de referência) deste Edital.	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses consecutivos, contada da prolação da ordem de fornecimento. O termo contratual poderá ser prorrogado, na forma do artigo 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 c/c Art. 105 e Art. 111, ambos, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumpra, Registre e Publique.

Areia Branca/SE, 28 de Maio de 2026.

TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal